



Proc. Administrativo 569/2022

De: Fabio S. - DEADM - SEC

Para: DECOL - COMP - Compras Diretas

Data: 23/12/2022 às 09:27:48

Setores (CC):

DECOL - COMP, DECOL - LICITAÇÕES, DECOL - CONTR, AUDESP, DECOL - LICITAÇÕES, AUDESP

Setores envolvidos:

DEADM - SEC, DECOL - COMP, DECOL - LICITAÇÕES, DECOL - CONTR, AUDESP, DECOL - LICITAÇÕES, AUDESP

Diário Oficial - 23/12/202

Imprensa Oficial Eletrônica, edição do dia 23 de dezembro de 2022.

Os atos que integram a presente edição, estão assinados eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantido a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 030/2022
DE 21 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS E PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços jurídico-administrativos desta Câmara Municipal, bem como a inexistência de substituto legal para o cargo de procurador ou qualquer outro funcionário no referido órgão apto a realizar as atribuições de procurador jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador do Legislativo, **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18/07/2021 a 17/07/2022, na seguinte forma:

a) Concessão de 15 (quinze) dias de **férias** a serem gozadas no período de **09 de janeiro a 23 de janeiro de 2023**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;

b) Concessão de 05 (cinco) dias de **férias** a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo;

c) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário quando da concessão do período remanescente.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOZO DE BRITO
Assistente Legislativo
Registrado às fls. nº 101/102 do livro competente 13 (treze).